

PORTARIA Nº 234/2007

“Concede licença por motivo de doença“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 08 (oito) dias de licença ao servidor municipal, **SABINO BISOGNIN**, por motivo de doença, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 17 de dezembro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de dezembro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.12.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo